

DECRETO N.º 46.870, DE 18/07/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59,60 E ANEXO IV DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 E,

CONSIDERANDO A LEI N.º 4.527, DE 06/09/2022, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

CONSIDERANDO QUE O RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA PARA A ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES OCORRIDA EM 09/07/2024, FOI HOMOLOGADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA N.º 896, DE 12 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os profissionais do magistério, abaixo relacionados, para exercer a função gratificada de diretor escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal, conforme o Processo Eletrônico n.º 25.570/2024:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino	A partir de
6892 16093	ALESSANDRA NASCIMENTO GAMA	Professor Professor	DEB I FG. 02	CMEI FRANCISCA ROCHA	22/07/2024
28867	MARCELO ZOPELARI MIRANDA	Professor	DEB II FG. 03	EMEF ZENÍLIA VARZEM RIBEIRO	22/07/2024

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 46.847, de 16/07/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

